



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
Aposentadoria .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2576, DE 30 DE MARÇO DE 2022

*Regulamenta o procedimento para realização de audiência e consulta pública no âmbito do Município de Igarapava/SP.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o processo de elaboração e revisão do Plano de Saneamento Básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que o fundamentarem, e o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública (art. 51, da Lei Federal nº. 11.445/2007).

CONSIDERANDO que a realização de consulta e audiência pública, são condições de validade dos contratos que tenham por objeto a concessão dos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV do art. 11, da Lei Federal nº.11.445/2007).

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Será realizada consulta pública, com o objetivo de divulgar, bem como coletar sugestões e críticas sobre a proposta de Plano Municipal de Saneamento Básico, e dos estudos que o fundamentam, assim como as minutas do edital de licitação e contrato que tenham por objeto a concessão dos serviços públicos de saneamento básico.

**§ 1º-** A consulta pública estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, na data da publicação da Portaria, que torna público o início de sua validade, permanecendo sob esta condição durante 15 (quinze) dias ininterruptos.

**§ 2º-** As contribuições, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas por escrito, por meio do formulário eletrônico de CONSULTA PÚBLICA a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.

**§ 3º-** As contribuições deverão ser devidamente identificadas, registrando-se o nome, CPF/CNPJ e e-mail para contato da pessoa ou entidade, esses dados não serão divulgados, salvo o nome completo do contribuinte.

**§ 4º-** Após o encerramento do período da CONSULTA PÚBLICA, a Secretaria Municipal responsável divulgará as contribuições recebidas, na sua integralidade, com as respectivas autoridades.

**Art. 2º-** Além da consulta pública, será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão das minutas do Edital de Licitação e do Contrato Administrativo

para concessão dos serviços públicos de saneamento básico.

**§ 1º-** A data, o local, e os procedimentos da Audiência Pública, serão amplamente divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura de Igarapava.

**§ 2º-** As minutas do edital de licitação e contrato administrativo serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Igarapava, com pelo menos 15 (quinze dias) dias úteis de antecedência da data da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**§ 3º-** A Audiência Pública será regida por Regimento Interno que será lido no início dos trabalhos, sendo necessário ao final a confecção de ata da Audiência e registro da presença dos participantes através da coleta de assinaturas.

**§ 4º-** A ata da audiência pública será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, contendo a reprodução literal de todas as informações prestadas à sociedade, dos debates, contribuições, sugestões e críticas eventualmente colhidas

**Art. 3º-** As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e a CONSULTA PÚBLICA serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º-** A participação, em qualquer uma das etapas, será aberta a qualquer cidadão e é de livre iniciativa dos interessados.

**Art. 5º-** A Secretaria Municipal de Saúde apreciará as contribuições recebidas durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA e a CONSULTA PÚBLICA, respondendo-as de maneira fundamentada e divulgando relatório no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.

**Parágrafo único.** A divulgação do relatório será feita em até 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de vigência da CONSULTA PÚBLICA/ AUDIÊNCIA PÚBLICA, no sítio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta do mês de março de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

CHEFE DE GABINETE

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA dos servidores.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 3 de 11

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ANA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA CROSARA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA	10.03.2022 e 14.03.2022 - 02 DIAS
CLEISIANE TREVIZAN	AGENTE COMUNITARIO PSF	14.03.2022 - 01 DIA
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO PSF	21.02.2022 e 03.03.2022 - 02 DIAS
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO PSF	25.02.2022 - 01 DIA
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITARIO PSF	17.02.2022; 24.02.2022;03.03.2022; 10.03.2022- (4 HORAS POR DIA)- 02 DIAS
GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25.02.2022 - 01 DIA
KATIA REGINA DA SILVA	VIGIA	04.03.2022 e 11.03.2022 - 02 DIAS
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO PSF	09.03.2022 - 04 HORAS
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO PSF	17.02.2022;21.02.2022 e 11.03.2022 - (1 HORA POR DIA); 25.02.2022- 3 HORAS e 08.03.2022 - 2 HORAS- 1 DIA.
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITARIO PSF	23.02.2022 - 04 HORAS
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO PSF	09.03.2022 - 1 DIA

SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	22.02.2022 - 1 DIA
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO PSF	04.03.2022 - 3 HORAS
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO PSF	03.03.2022 - 1 DIA

### **PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de março de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora EDILAMAR APARECIDA MENDONÇA PINTO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - CESSAR a partir de 29/03/2022 as Férias autorizada pela portaria n.º 109/2022, da servidora EDILAMAR APARECIDA MENDONÇA PINTO, titular do cargo INSPETOR DE ALUNOS, nomeada(o) em 20/02/1995, matrícula n.º 1034-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de março de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 4 de 11

### CHRISTIANE ARAUJO SINICIO.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CHRISTIANE ARAUJO SINICIO	TECNICA DE ENFERMAGEM	01.03.2021 a 28.02.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 04.04.2022 com término em 01.04.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 31 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Aposentadoria

### PORTARIA Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**Declara vago o cargo de INSPETOR DE ALUNOS por motivo de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, do(a) Titular NILZA APARECIDA PAULINO e dá outras providencias.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Declarar vago, a partir de 01.01.2022, o Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, ocupado por NILZA APARECIDA PAULINO, admitida(o) em 20/02/2003 sob matrícula n.º 9080-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 001/2022 datada de 27 de janeiro 2021.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**Declara vago o cargo de ASSISTENTE SOCIAL por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular NILZA MARIA CAMPOS e dá outras providencias.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Declarar vago, a partir de 14.02.2022, o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado por NILZA MARIA CAMPOS, admitida(o) em 13/02/1989 sob matrícula n.º 4060-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 003/2022 datada de 23 de fevereiro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 14.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**(reagendado por adequações de valores)**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE.

**Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 5 de 11

a partir das 08h30min às 09h00min do dia 13/04/2022.

**Disputa de lances:** a partir das 09h00min do dia 13/04/2022 (após o encerramento da fase de credenciamento).

**Valor estimado desta licitação: R\$ 76.043,30 (setenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta centavos)**

**Fonte de recursos:** Próprio - Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 31 de março de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/022

#### Processo Administrativo n° 012 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:**

a partir das 12 horas do dia 1º/04/2022 até as 12h59min do dia 13/04/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 13h00min do dia 13/04/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h00min do dia 13/04/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL  
[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 624.000,00

**Fonte de Recursos:** Próprio, Estadual e Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 31 de março de 2022.

José Ricardo RodriguesMattar  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 6 de 11

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

##### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 7 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.836.438,92	8.358.410,73	9.372.284,48	10.127.832,38	10.288.784,20	10.986.471,89	11.056.594,92	11.614.908,26	9.643.231,76	10.553.063,96	12.148.850,29	12.880.072,79	127.866.944,58	103.353.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.563,55	608.611,04	922.317,88	774.917,39	801.482,98	2.453.683,73	1.133.325,80	1.009.438,89	880.649,90	954.146,00	1.048.113,42	1.496.772,36	12.863.022,94	12.139.000,00
IP TU	22.791,26	12.131,80	36.969,19	47.597,90	65.950,09	610.190,63	167.386,17	79.776,44	74.823,99	71.233,68	34.961,04	34.506,78	1.258.318,97	1.246.000,00
ISS	395.258,65	335.075,77	401.307,06	459.676,60	324.933,52	439.641,72	443.175,14	526.712,01	431.459,10	495.360,61	440.410,72	549.001,91	5.242.012,81	4.777.000,00
ITBI	93.318,70	65.634,83	157.446,40	50.298,47	81.387,61	377.403,79	145.657,60	62.693,76	47.346,57	98.528,96	347.956,64	170.292,95	1.697.966,28	1.300.000,00
IRRF	206.542,20	125.902,11	254.585,31	131.035,64	236.249,44	223.157,12	135.971,75	237.318,47	211.073,09	198.620,56	170.221,10	673.001,68	2.803.678,47	2.360.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.652,74	69.866,53	72.009,92	86.308,78	92.962,32	803.290,47	241.135,14	102.938,21	115.947,15	90.402,19	54.563,92	69.969,04	1.861.046,41	2.456.000,00
Contribuições	504.932,90	169.728,65	324.136,26	264.436,46	308.925,73	309.331,03	313.857,83	321.104,43	328.851,85	321.268,74	242.903,97	89.514,79	3.498.992,64	3.730.000,00
Receita Patrimonial	9.760,66	10.925,59	7.884,08	15.892,57	18.984,18	29.742,64	45.903,53	59.968,42	78.522,09	85.527,59	104.285,46	328.666,04	796.062,85	191.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2,05	3.049,13	5.693,26	7.010,35	13.549,93	26.718,09	39.531,03	52.090,42	73.462,89	80.876,55	104.285,46	326.237,06	732.506,22	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.758,61	7.876,46	2.190,82	8.882,22	5.434,25	3.024,55	6.372,50	7.878,00	5.059,20	4.651,04	0,00	2.428,98	63.556,63	41.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.250,00	1.100,00	1.400,00	1.150,00	2.300,00	6.850,00	3.400,00	4.600,00	1.550,00	1.800,00	2.200,00	3.250,00	31.850,00	27.000,00
Transferências Correntes	9.501.245,92	7.521.221,23	8.078.102,49	9.027.746,76	8.913.229,45	8.128.245,32	9.702.491,17	10.174.338,75	8.311.273,97	9.140.642,94	10.702.484,78	10.897.761,64	110.098.784,42	86.226.000,00
Cota Parte do FPM	2.334.983,61	3.060.571,48	0,00	4.196.058,44	2.577.539,96	2.229.171,84	3.045.898,90	2.435.293,36	1.912.526,96	2.131.193,27	2.767.837,49	4.120.466,63	30.811.541,94	23.300.000,00
Cota Parte do ICMS	2.658.221,26	1.735.630,26	4.011.993,97	2.277.211,71	2.600.009,59	2.966.670,60	2.860.015,95	3.469.070,78	2.699.182,32	3.065.532,42	3.772.734,41	3.086.479,05	35.202.752,32	27.300.000,00
Cota Parte do IPVA	1.459.923,88	571.400,50	464.230,61	168.930,57	141.712,67	177.016,17	140.124,18	173.486,82	135.731,98	113.535,42	116.334,92	145.683,64	3.808.111,36	3.750.000,00
Cota Parte do ITR	6.654,44	2.376,84	950,38	1.429,85	824,50	714,93	313,49	110.161,70	60.394,04	1.154.444,17	18.128,04	22.921,67	1.379.314,05	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.829,95	19.691,17	20.812,31	23.584,50	20.466,33	21.350,34	23.121,43	18.450,01	23.315,93	24.463,48	23.097,10	21.264,45	263.447,00	200.000,00
Transferências do FUNDEB	2.034.970,04	1.225.569,20	2.279.086,33	1.329.356,67	1.778.275,11	1.696.236,97	1.600.515,82	1.944.573,28	1.524.646,50	1.717.186,55	2.098.234,60	1.807.970,10	21.036.621,17	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	982.662,74	905.981,78	1.301.028,89	1.031.175,02	1.794.401,29	1.037.084,47	2.032.501,40	2.023.302,80	1.955.476,24	934.287,63	1.906.118,22	1.692.976,10	17.596.996,58	14.071.000,00
Outras Receitas Correntes	38.685,89	46.824,22	38.443,77	43.689,20	243.861,86	58.619,17	-142.383,41	45.457,77	42.383,95	49.678,69	48.862,66	64.107,96	578.231,73	1.040.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.635.748,25	1.249.126,74	1.069.585,41	1.515.618,01	1.296.231,75	1.310.977,79	1.226.966,16	1.480.137,64	1.207.356,97	1.537.319,97	1.584.074,17	1.229.858,06	16.343.000,92	12.290.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	339.025,65	169.728,65	168.444,17	180.631,19	226.577,37	230.449,29	231.927,27	236.020,95	239.582,94	237.942,44	242.903,97	0,00	2.503.233,89	2.330.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	1.464,08	1.543,84	1.543,84	1.543,84	1.543,84	1.543,84	2.824,22	1.543,84	1.543,84	1.543,84	0,00	16.639,02	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.296.722,60	1.077.934,01	899.597,40	1.333.442,98	1.068.110,54	1.078.984,66	993.495,05	1.241.292,47	966.230,19	1.297.833,69	1.339.626,36	1.229.858,06	13.823.128,01	9.950.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.200.690,67	7.109.283,99	8.302.699,07	8.612.214,37	8.992.552,45	9.675.494,10	9.829.628,76	10.134.770,62	8.435.874,79	9.015.743,99	10.564.776,12	11.650.214,73	111.523.943,66	91.062.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.986,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.200.690,67	7.109.283,99	8.302.699,07	8.612.214,37	8.992.552,45	9.675.494,10	9.829.628,76	10.134.770,62	8.435.874,79	9.015.743,99	10.564.776,12	11.264.228,73	111.137.957,66	91.062.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.200.690,67	7.109.283,99	8.302.699,07	8.612.214,37	8.992.552,45	9.675.494,10	9.829.628,76	10.134.770,62	8.435.874,79	9.015.743,99	10.564.776,12	11.264.228,73	111.137.957,66	91.062.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 8 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 9 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.895.243,20	12.108.216,22	2.787.026,98
Investimentos	10.163.243,20	7.538.630,67	2.624.612,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.732.000,00	4.569.585,55	162.414,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.895.243,20	12.108.216,22	2.787.026,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.895.243,20 <(d - a)>	12.108.216,22 <(e - b)>	2.787.026,98 <(f - c)>

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 10 de 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.741], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 31/03/2022 às 16:48:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/65e4-a140-a183-6327>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 562

Página 11 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2020 a 2094**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 03/05/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 65e4-a140-a183-6327

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 562, ano IV, veiculado em 31 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 31/03/2022 às 16:48:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/65e4-a140-a183-6327>